

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000058/2020 - 14/09/2020 - Processo Nº 009625/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	14/09/2020
Tipo	ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro de Precos nº 000058/2020, referente ao Processo nº 009625/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA DRENAGEM DE ESGOTO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, tendo sido o resumo do Edital publicado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Fica(m) registrado(s) o(s) recebimento(s) da (s) proposta(s) de preços inicial(is) das empresas AGRIZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE E BLOCO LTDA; CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME; CB BICALHO COMERCIO EIRELI ATACADISTA Ε **EMPREENDIMENTOS** EPP; COMERCIAL SPONCHIADO: EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME; IRRIMAGRAN IRRIGAÇÕES MAQUINAS AGRICOLAS E GRANITOS LTDA EPP; JHONATAN MARQUES DA SILVA; KEMACOL MATERIAL DE COSTRUCAO EIRELI; MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI; SALVAN COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI e T. SANTOS MARVILA EIRELI, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de preços não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a ATA DE SESSÃO nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, sendo consagradas como detentoras das melhores ofertas as empresas conforme consta no ATA DE SESSÃO/ VENCEDORES DO PROCESSO em anexo. Encerrada a sessão solicitamos aos licitantes vencedores para que enviassem as documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 13.3 e 13.4 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 13.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Karina Costalonga Batista Pregoeira Oficial Rômulo Brandão Fernandes Apoio